

DECRETO Nº 0051/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BORBA - BORBAPREV

Raimundo Santana de Freitas, Prefeito do Município de Borba, Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais, em especial conforme Lei Orgânica Municipal, Art. 81. inciso IX e XXVI, Lei complementar nº 191 de 18 de abril de 2018, e demais normas legais que dispõem sobre a matéria.

CONSIDERANDO o artigo 23, § 6º, da Lei Municipal n. 126/2013, com redação dada pela Lei Municipal nº 167/2016, que trata da criação do cargo comissionado de Presidente do BORBAPREV.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir desta data, a Senhora MARIA DE FÁTIMA NASCIMENTO DOS SANTOS, CPF nº 007.XXX.XXX-11, para o cargo de PRESIDENTE DO BORBAPREV, do município de Borba.

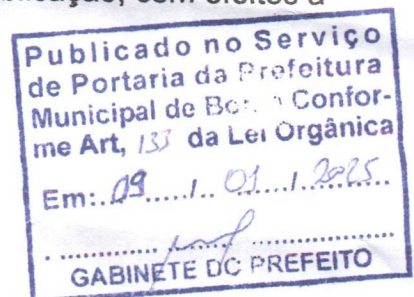
Art. 2º - O servidor deverá entregar ao Departamento de Gestão de Recursos Humanos da Prefeitura, cópia da Declaração de Bens e Valores Patrimoniais no ato da respectiva nomeação e demais documentos obrigatórios.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08 de janeiro de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Borba, 08 de janeiro de 2025.



RAIMUNDO SANTANA DE FREITAS

PREFEITO MUNICIPAL DE BORBA

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BORBA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBA
DECRETO Nº 0051/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025**

NOMEIA O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BORBA - BORBAPREV

Raimundo Santana de Freitas, Prefeito do Município de Borba, Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais, em especial conforme Lei Orgânica Municipal, Art. 81. inciso IX e XXVI, Lei complementar nº 191 de 18 de abril de 2018, e demais normas legais que dispõem sobre a matéria.

CONSIDERANDO o artigo 23, § 6º, da Lei Municipal n. 126/2013, com redação dada pela Lei Municipal nº 167/2016, que trata da criação do cargo comissionado de Presidente do BORBAPREV.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir desta data, a Senhora **MARIA DE FÁTIMA NASCIMENTO DOS SANTOS**, CPF nº 007.XXX.XXX-11, para o cargo de **PRESIDENTE DO BORBAPREV**, do município de Borba.

Art. 2º - O servidor deverá entregar ao Departamento de Gestão de Recursos Humanos da Prefeitura, cópia da Declaração de Bens e Valores Patrimoniais no ato da respectiva nomeação e demais documentos obrigatórios.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08 de janeiro de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Borba, 08 de janeiro de 2025.

RAIMUNDO SANTANA DE FREITAS

PREFEITO MUNICIPAL DE BORBA

**Publicado por:
CLIZARES DOALCEI SILVA DE SANTANA
Código Identificador: SZD7WF1CH**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 10/01/2025 - Nº 3774. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariomunicipalaam.org.br>